

Estudo Técnico Preliminar 31/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00220227/2024-96

2. Descrição da necessidade

Contratação Direta, mediante inexigibilidade de licitação e Dispensa sem Disputa, da empresa **J.M.LI AR CONDICIONADO PROJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO**, para serviço de manutenção de viatura , visando atender às necessidades do Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo, conforme art. 75,Inciso II da Lei 14.133/2021e decreto 68304/2024).

A contratação faz-se necessária e imprescindível para a manutenção e bom funcionamento dos equipamentos de ar condicionados instalados nos setores desta Unidade Prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Administrativo	Eliana Maria de Castro Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) O serviço se enquadra nas características de serviço continuado?

Não, pois trata-se de serviço descontinuado , onde é solicitado quando surge a necessidade da manutenção e reparos dos aparelhos de ar condicionado

b) Qual a duração inicial do contrato?

O contrato terá vigência imediata, a contar da data de sua assinatura, ficando a critério da CONTRATANTE, o início e o término do Serviço.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao determinado nos presentes autos e visando dar cumprimento ao contido no artigo 75 inciso II e Decreto 68.304/2024, informo que a PESQUISA DE PREÇOS para o objeto pretendido, foi com a escolha do menor preço ofertado na região desta Unidade Prisional.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação para manutenção e reparos dos aparelhos de ar condicionado desta Unidade Prisional, tem por finalidade atender as necessidades de obrigatoriedade prevista na Lei Geral de Licitações n. 14.133 /2021 (art. 75, Inciso IIº), os certames na modalidade . A contratação em questão dar-se-á por meio de dispensa de licitação sem disputa. Essa forma de contratação está de acordo com o Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021e Decreto 68.304/2024.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

MÊS/REF	QUANTIDADE SERVIÇO	VALOR (R\$)
JUNHO/2024	01	R\$ 11.129,68

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.186.408,04

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$) 11.129,68 (Onze mil cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

.

Descrição	UNIDADE	Valor (R\$)
Manutenção de Ar Condicionado	01	R\$ 11.129,68

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução em questão, visto que os serviços são executados em uma única vez.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada a despesa classificada no PTRES nº 380308 – Serviço de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis.. Natureza de Despesa 33903980- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação importará no atingimento dos seguintes resultados:

1. Aumentar a transparência e publicidade referente ao certame licitatório na modalidade Dispensa de Licitação sem Disputa visando a serviço de manutenção de ar condicionado.
2. Garantir maior competitividade entre as empresas e reduzir os procedimentos em relação as licitações tradicionais, proporcionando assim mais transparência aos processos administrativos de processos licitatório.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Processo destinado a serviço de manutenção e reparos em aparelhos de ar condicionado em uso nesta unidade prisional visando o bem estar dos funcionários dos setores onde eles estão instalados

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE BENEDITO DE MORAIS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 14:58:32.

MARCELO CABIANCA CHICALE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 14:56:58.